



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 143 /2025

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 143

EM: 18/09/25 15:17

Julia Caldera

O Vereador Marcelo Monteiro Macedo, vem regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, ouvido o Plenário e após aprovado requerer a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que, nos prazos da Lei, encaminhe a seguinte solicitação:

Venho por meio deste Requerimento, com vista a dar um norte às preocupações de centenas de famílias do bairro Santa Rita e adjacências, que, aparentemente por negligência do poder executivo municipal, se vêm em situação de proeminente desamparo, correndo riscos de perderem seu teto, sua moradia. Para tanto, já justifico no presente Requerimento a necessidade de trâmite mais célere, pois a situação afeta milhares de marianenses aflitos.

Desta forma, Excelências, requeiro as seguintes informações:

1 - Antes do acordo de 2019 entre Município de Mariana e Ministério Público, firmado nos autos n. 5000662-39.2019.8.13.0400 (cumprimento de sentença contra a fazenda pública) houve realização de audiência pública para expor a todas as famílias potencialmente atingidas a grave situação que se criou com o acordo? As famílias concordaram previamente com o termo de acordo firmado pelo Município de Mariana? Quais evidências existem desta concordância da população local com o acordo, a época?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 22/09/25

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]

Secretari



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

2 - Houve elaboração de relatórios com extratificação dos gastos e possibilidade ou não de execução do acordo pelo setor da Ação Social, Defesa Civil, Procuradoria, Fazenda e Planejamento? Se sim, quais evidências deste diagnóstico prévio de possibilidade de execução do acordo?

3 - Como o poder executivo municipal chegou ao prazo exíguo de 01 ano para retirar todas as famílias do bairro Santa Clara, tal como consta expressamente no acordo? Não seria muito pouco tempo para retirada?

4 - Quais as possibilidades de compensação ambiental previstas antes da celebração do acordo (uma vez que o município garantiu no acordo que faria as compensações ambientais). Quais seriam? Seriam implementadas com quais recursos?

5 - Há alguma garantia de que recursos federais do PAC sejam realmente liberados para execução deste acordo firmado entre município e MP? Quais garantias reais existem de liberação do PAC?

6 - Tendo o acordo firmado pelo poder Executivo com o MP, em 2019, força de coisa julgada (art.515, II e III, CPC), não podendo mais ser unilateralmente alterado, quais medidas judiciais cabíveis serão impetradas pelo poder executivo?

7- Havia ou ainda há possibilidade de se resolver a demanda pelo REURB? Se sim, porque não foi feito?

8 - Requeiro, por derradeiro, todas as atas de reuniões da Comissão Municipal do REURB, bem como cópia de todas as nomeações e substituições de membros da comissão do REURB, do ano 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 09 / 25

Presidente

Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 18 de Setembro de 2025



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 09 / 25

Presidente Secretário